



### **337ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os conselheiros, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Margarete Soares de Oliveira, Rosemeire Maria de Jesus, Marcia Denise Gusmão Coelho, Diego Passos do Nascimento e Ronaldo Cheberle. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, o Diretor Financeiro Anderson Franco Boytchuk do Nascimento e a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria. O Presidente do Conselho deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e passou a palavra ao Presidente do CaraguaPrev que elencou os seguintes itens da pauta, sendo: 1) Prestação de Contas Setembro/2024; 2) Prestação de Contas 3º Trimestre/2024; 3) Recebimento e aplicação dos Cupons de juros semestrais NTNBS's; e 4) Relatório do Controle Interno – Trimestral. Em seguida comunicou aos Conselheiros da Auditoria Pró Gestão Nível IV. O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba (CaraguaPrev) já conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) Nível I e Nível III do Ministério da Previdência Social, em 2021 e 2023, respectivamente, e os auditores estiveram presentes no CaraguaPrev nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024 e no fim apresentaram o Relatório de Auditoria de Certificação Pró-Gestão RPPS e confirmaram o atendimento do sistema de gestão em conformidade com os requisitos do NÍVEL IV, que é o nível máximo do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão RPPS, do Ministério da Previdência. Cabe ressaltar que somente 05 (cinco) municípios no Brasil possuem a Certificação Nível IV e o CaraguaPrev também está certificado. O Presidente parabenizou toda a equipe e os Conselhos do CaraguaPrev, sendo de extrema importância a dedicação e a participação de todos os envolvidos no processo para a conquista da certificação, que é do município. A certificação garante aos RPPSs: excelência na gestão; melhoria na organização das atividades e processos; aumento da motivação por parte dos colaboradores; incremento da produtividade; redução de custos e do retrabalho; transparência e facilidade de acesso à informação; perpetuação das boas práticas, pela padronização; e reconhecimento no mercado onde atua. Informou também que nos dias 31 de outubro e 04 de novembro, a partir das 18 horas, a Câmara Municipal de Caraguatatuba promoverá, audiências públicas para discussão e explanação do projeto de lei nº 58/24 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração parcial da Lei Municipal nº 2.348/2017, que dispõe sobre o Plano de



Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba. Após passou à palavra para a servidora do CaraguaPrev, Sra. Luana F. Guedes, da área de investimentos, que apresentou o primeiro e segundo itens da pauta que tratam da Prestação de Contas do mês de setembro de 2024 e da Prestação de Contas do 3º Trimestre/2024, que estão disponibilizadas no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS, o relatório mensal dos investimentos e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2024, com os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que no mês de setembro a carteira de investimentos do CaraguaPrev em renda fixa e investimentos estruturados, apresentaram performance positivas no mês, já a renda variável apresentou performance negativa no mês. A rentabilidade geral da carteira no mês foi de 0,57%, abaixo da meta atuarial do mês que foi de 0,85%, sendo que no acumulado do ano a rentabilidade é de 7,57%, acima da meta atuarial anual de 7,19%. O IPCA apresentou a variação positiva de 0,44% em setembro. O Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) decidiu, no dia 18 de setembro de 2024, aumentar a Selic em 0,25%, taxa básica de juros brasileira, de 10,50% para 10,75% ao ano, dando início ao que deve ser um breve ciclo de altas. Localmente, as curvas de juros apresentaram alta, refletindo a elevação da taxa Selic e pelo aumento das incertezas fiscais, conseqüentemente o Ibovespa apresentou queda no mês. No cenário internacional em setembro, apresentou uma evolução construtiva, com alta das bolsas globais e recuo dos juros futuros, além de uma depreciação do dólar frente às demais moedas. Sendo este cenário, principalmente, advindo do movimento de redução de juros americanos, mais forte que o esperado, e sinalizações por parte do FED. Como contraponto, as tensões geopolíticas aumentaram. Foi apresentado o relatório com todos os investimentos do CaraguaPrev pelo sistema financeiro da LDB empresas, com a seguinte posição dos investimentos no mês: a) Títulos do Tesouro Nacional, que representam 58,62% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, sendo que a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial e contribui para uma redução da volatilidade global da carteira de



investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo e risco soberano, conforme aprovação nas atas anteriores, permanece a decisão do Conselho de realocação dos recursos dos vencimentos dos títulos e dos seus cupons de juros semestrais em recompra de Títulos, desde que as taxas estejam acima da meta atuarial; b) Fundos 100% Títulos Públicos que representam 7,53% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial no ano, com manutenção e/ou redução da posição atual; c) Fundos Renda Fixa que representam 27,30% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e do ano, com aprovação do Conselho para alocação de recursos oriundos de contribuições previdenciárias, aplicação dos resgates de fundos de investimento de renda variável e aplicação dos cupons de juros semestrais dos Títulos Públicos Federais, sendo ainda um investimento atrativo, com pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial. Também foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o desinvestimento desses fundos para compra de Títulos do Tesouro Nacional; d) FIDC Cota Sênior que representa 0,18% da carteira do Instituto, apresentou rentabilidade abaixo da meta atuarial no mês, com manutenção da posição atual; e) Fundos de Ações que representam 5,09% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial do ano, diante do cenário econômico a renda variável ainda apresentará volatilidade, com aprovação de manutenção e desinvestimento gradativo, o que já está sendo feito; f) Fundos de Investimento Estruturados representam 1,28% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e no ano, com manutenção da posição atual e aumento gradativo caso o cenário exterior se mostre favorável. Após apresentação, a Prestação de Contas do mês de setembro de 2024 e a Prestação de Contas do 3º Trimestre/2024 passaram por deliberação dos membros do Conselho, sendo aprovadas por todos os presentes. O terceiro item da pauta, também apresentado pela Sra. Luana F. Guedes, trata do recebimento e aplicação dos Cupons de juros semestrais NTN-B's. A NTN-B paga juros semestrais, sempre conforme a data de emissão do papel. O repasse é feito de forma proporcional, considerando a multiplicação do capital investido por IPCA do período e taxa de juros. A data de pagamento dos cupons de uma NTN-B são 15 de fevereiro e 15 de agosto para as NTN-Bs com vencimento em anos pares, e 15 de maio e 15 de novembro para as NTN-Bs com vencimento em anos ímpares. Portanto, no dia 15 de novembro de 2024 receberemos os cupons de juros semestrais que conforme aprovação do Conselho Deliberativo os recursos deverão ser aplicados na Caixa Econômica Federal, no FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI, CNPJ N.º 23.215.008/0001-70, ficando autorizado a compra de 1,20% da carteira de investimentos do CaraguaPrev em NTN-B com vencimento até 5 anos, desde que as taxas estejam superiores a 6%, com recursos do FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO



ESTRATÉGICA RF, 23.215.097/0001-55. Por fim, explicou que com a queda na bolsa brasileira, as aprovações do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo nas ATAS 163 E 333 - 29/08/2024 e ATAS 164 E 335 - 26/09/2024, ficam temporariamente suspensas: 1. RESGATE TOTAL DO FUNDO FIC FI EM AÇÕES CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95; 2. RESGATE DE R\$ 3.000.000,00 DO FUNDO BRADESCO F I A SELECTION, CNPJ: 03.660.879/0001-96; e 3. RESGATE TOTAL DO FUNDO BB DIVIDENDOS FIC FIA, CNPJ: 05.100.191/0001-87, mas o Conselho deixa aprovado caso a Renda Variável volte a subir e havendo a possibilidade de resgate sem registro de perdas, autoriza os resgates aprovados anteriormente. O Presidente do CaraguaPrev passou a palavra ao servidor, Sr. Natanael Norões, da área técnica, que falou sobre o quarto item da pauta que trará do Relatório do Controle Interno, referente ao terceiro trimestre de 2024, em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, sendo o relatório enviado previamente por e-mail aos Conselheiros para análise e considerações e aprovado pelos Conselheiros. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 10 de novembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho às 16horas e 11 minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Presidente do Conselho Deliberativo



**Roberta Alice Zimbres Franzolin**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Margarete Soares de Oliveira**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Rosemeire Maria de Jesus**  
Membro do Conselho Deliberativo  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Ivone Cardoso Vicente Alfredo**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Diego Passos Nascimento**  
Membro do Conselho Deliberativo





**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Membro do Conselho Deliberativo



**Anderson Franco B. do Nascimento**  
Diretor Financeiro



**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios



**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Ronaldo Cheberle**  
Membro do Conselho Deliberativo

